

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 138/2016
Data: 20/09/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: JANDIR ANTÔNIO PEGORARO
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 460, APTO 104
Cidade: Xanxerê - SC
CPF: 099.339.059-53

Código: 10947

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de uma sala comercial de alvenaria, localizada na Rua Coronel Santos Marinho, nº 285, sala 02, com 200,50m², composta de recepção com móveis embutidos e climatizadores, lavabo, circulação, cozinha com moveis embutidos, alarme, quatro salas de atendimento, estacionamento próprio aos fundos do imóvel, a qual será utilizada para acomodar o Agendamento Central, Assistência Social da Saúde e Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	Locação de uma sala comercial de alvenaria, localizada na Rua Coronel Santos Marinho, nº 285, sala 02, com 200,50m², composta de recepção com móveis embutidos e climatizadores, lavabo, circulação, cozinha com moveis embutidos, alarme, quatro salas de atendimento, estacionamento próprio aos fundos do imóvel, a qual será utilizada para acomodar o Agendamento Central, Assistência Social da Saúde e Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde. (1-1-38200)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Rede de Saúde Municipal existe a necessidade de melhorar o atendimento prestado aos usuários que procuram os serviços de saúde, e este local servirá para dar um atendimento especial a estes usuários, buscando cada vez mais a humanização dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde, bem como acomodando de forma adequada os profissionais envolvidos no trabalho.

Considerando que a locação destina-se a atender as finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de localização e instalação condicionam a escolha.

Considerando que o Local já estava sendo utilizado pela Secretaria de Saúde, conforme contrato nº 0066/2011 de 16/09/2011, que conforme Lei 8.666/93 não permite mais a renovação do contrato e sim a formalização de Processo Licitatório e contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ser o único local que atende as necessidades exigidas e o espaço físico é adequado para as necessidades exigidas e que o preço pago pela locação é o praticado no mercado, conforme avaliações de imobiliárias e considerando que o valor pago é o mesmo do contrato anterior.

Xanxerê, 20 de Setembro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 138/2016
Data: 20/09/2016**

Folha: 2/2

20/09/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 20 de Setembro de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 35.239,68 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento.....: Até o 10º dia do mês subsequente